

Ref.: Especificação técnica

de (from): Clauber Silva Bonas - compras@rnp.br

instituição (company): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

data (date): 15 de junho de 2026

n.º de páginas(pages sent): 4

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

Item N°	Produto	Qt.	CEP	NR. SC (uso RNP)
0001	SERVIDOR S/MONITOR (RACK)	1.0	13086902	143229 / 0001
Descrição: Servidor HPC/IA - DGX ou HGX 1) Nó da Solução Computacional para Processamento de Alto Desempenho - PAD (HPC/GPU) para o Projeto LibrasNET, de forma geral, deve possuir capacidades para: (a) execução de modelos de IA otimizados mais recentes, como por exemplo, os modelos de IA generativos; (b) execuções desde os ambientes de nuvens às bordas computacionais; (c) provisionar e configurar instâncias de GPUs virtuais conforme necessidade (fatiamento); (d) executar cargas de trabalho em paralelo com segurança; (e) expandir o acesso, otimização e utilização das GPUs; (f) execução de cargas de trabalho simultâneas; (g) interoperar em um ambiente federado distribuído. 2) Características técnicas requeridas pela parte (i) Nó Computacional de Processamento de Alto Desempenho - PAD (HPC/GPU) composta de 1 (um) servidor: (a) Multi-instâncias de GPU: funcionalidade que permita o particionamento das GPUs em n-instâncias com diferentes tamanhos, cada uma totalmente isolada com sua própria memória de alta largura de banda, cache e núcleos de computação; (b) Possibilidade de gerenciamento de GPUs de modo que instâncias possam ser reconfiguradas dinamicamente, permitindo que os administradores mudem os recursos da GPU em resposta às mudanças nas demandas do usuário e do ambiente; (c) Execução de cargas de trabalho simultâneas. Permitir que cargas de trabalho de inferência, treinamento e computação de HPC sejam executadas ao mesmo tempo em uma única GPU com latência e taxa de transferência determinísticas. Ao contrário do fatiamento de tempo, cada carga de trabalho deve ser executada em paralelo, proporcionando maior desempenho e segurança; (d) Permitir a comunicação direta entre GPUs de um mesmo servidor e de servidores diferentes (GPU Direct Peer to Peer); (e) Compatibilidade nativa com a plataforma de computação paralela CUDA (Compute Unified Device Architecture); (f) Funcionalidade para alocação de recursos de GPUs para diferentes usuários; (g) Deve ser homologado para funcionar com no mínimo 8 placas GPU, devendo as placas serem instaladas no mesmo equipamento sendo todas do mesmo modelo. A homologação deve ser comprovada mediante apresentação de documento técnico oficial do fabricante que indique a compatibilidade do equipamento com o modelo e quantidade de placas GPU; (h) Permitir gerenciamento remoto do hardware, sem uso de agentes, que tenha a funcionalidade para atualização de firmware, drivers, gerenciamento de configuração, conformidade, saúde e monitoramento do sistema;				

- (i) Deve incluir suporte direto do fabricante das GPUs, sem intermediários;
 - (j) Deve incluir licença perpétua da plataforma de software de inteligência artificial NVIDIA AI Enterprise para cada GPU;
 - (k) Deve possuir a funcionalidade de orquestração das GPUs e fatias das GPUs, utilizando containers Kubernetes, que seja nativa para o gerenciamento das estruturas via interface web, com licença de pelo menos dois anos;
 - (l) Deve ser compatível com tecnologias de isolamento e computação confidencial através de hardware, como Intel Trusted Domain Extensions (TDX) ou AMD Secure Encrypted Virtualization (SEV);
- 3) Especificações técnicas requeridas da parte (i) Nó Computacional de Processamento de Alto Desempenho - PAD (HPC/GPU):
- (a) 8 (oito) GPUs com no mínimo de 180GB de memória dedicada e mínimo de 7.7 TB/s de largura de banda cada, conectadas a placa-base através de soquete SXM;
 - (b) Cada GPU deve possuir performance em precisão dupla (formato ponto flutuante de precisão dupla ou FP64) mínima de 37 TFLOPS (trinta e quatro TeraFLOPS);
 - (c) Cada GPU deve possuir performance em precisão simples (formato ponto flutuante de precisão simples ou FP32) mínima de 75 TFLOPS (sessenta e sete TeraFLOPS);
 - (d) Cada GPU deve possuir performance Tensor Core TF32 mínima de 1.1 PFLOPS (um ponto um PetaFLOPS) sem dispersão;
 - (e) 2 (duas) CPUs Intel ou AMD com mínimo de 56 núcleos cada, cada uma com 112 threads, totalizando o mínimo de 112 núcleos e 224 threads;
 - (f) O mínimo de 2TB de memória RAM;
 - (g) Duas unidades lógicas de armazenamento, a primeira com o mínimo de duas unidades físicas de 1.92TB, conectadas via porta M.2, utilizando o barramento NVMe (PCIe); a segunda com o mínimo de oito unidades físicas de 3.84TB, conectadas via porta U.2, utilizando o barramento NVMe (PCIe);
 - (h) O mínimo de dez placas de rede, cada uma com uma porta OSFP, suportando velocidades de no mínimo 400GbE Ethernet e 400Gbps Infiniband cada;
 - (i) O mínimo de uma placa de rede com duas portas suportando velocidades de no mínimo 100GbE Ethernet cada;
 - (j) Deve permitir o gerenciamento via OpenBMC, IPMI, IDrac ou outro, com licença perpétua;
 - (k) No mínimo duas portas de rede de pelo menos 1GbE Ethernet;
 - (l) 6 fontes de energia de pelo menos 2800w com certificação 80 plus titanium;
 - (m) Deve incluir todos os cabos de energia necessários para a conexão de todas as fontes de energia a unidade de distribuição de energia (PDU), utilizando o padrão C13/C19/C20 na fonte de energia e o padrão brasileiro de tomada NBR 14136 20A na unidade de distribuição de energia (PDU);
 - (n) Deve incluir o mínimo de 4 cabos AOC ou DAC 200Gb com conectores QSFP56/QSFP56 com o comprimento mínimo de 5 metros;
 - (o) Deve incluir o mínimo 1 transceiver 1Gb SFP/RJ45 Ethernet, 1 transceiver 10Gb SFP+/RJ45 Ethernet e 2 cabos UTP Cat6 de no mínimo 10 metros;
 - (p) Deverá ser montado em rack padrão e fornecido com os trilhos e kit de montagem;

Além dessa configuração base segue em anexo o termo de referência contendo uma descrição mais detalhada sobre o equipamento que se quer adquirir.

A cotação deverá ser encaminhada obrigatoriamente com os seguintes dados:

- .Valores: em reais para produtos nacionais, em dólar para produtos importados;
- .validade da proposta;
- .dados bancários para depósito e chave pix;
- .marca, modelo e demais especificações técnicas detalhadas do produto/serviço;
- .prazo de entrega para: 13083886/CAMPINAS/SP;
- .garantia;
- .valor do frete e instalação (se houver);
- .Informar na proposta se o faturamento será feito diretamente pelo distribuidor ou fabricante.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O pagamento será feito pela RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ao fornecedor adjudicado, através de nota fiscal que deverá respeitar as seguintes condições:

- . A nota fiscal para pagamento de serviço somente poderá ser emitida após o aceite formal da RNP.
- . Depósito bancário para fornecimento nacional, no prazo mínimo de 45 dias corridos contados da data da emissão da nota.
- . Carta de Crédito, para fornecimento no exterior, no prazo de até 120 dias da data da Proforma Invoice.

A RNP obriga-se a pagar as notas fiscais/faturas apresentadas pelo Fornecedor, em razão da prestação dos serviços ou aquisição de materiais no prazo acordado no pedido de compra e contados da data de seu aceite/recebimento pela RNP. Independente do prazo negociado, a RNP somente efetua pagamentos quinzenalmente e condicionados à seguinte regra:

- Pagamentos nos dias 05 ou 20 do mês.

Dessa forma, caso a apresentação da nota-fiscal/fatura pelo fornecedor não ocorra nos termos do Pedido de Compra e dentro do período mensal de pagamentos da RNP, fica desde já acertado que ocorrerá a prorrogação da próxima data de pagamento de acordo com a política da RNP, sem a incidência de qualquer ônus ou penalidade para a RNP.

Para produtos com fornecimento no exterior:

"Informamos que os equipamentos poderão ser adquiridos através de importação direta e por meio da Lei de Benefícios Fiscais n.º – 8.010/90, sujeitos às verificações orçamentárias no ato do fechamento dessa compra."

O fornecedor deverá apresentar os documentos discriminados abaixo, válidos, junto com a proposta comercial. Estes documentos deverão estar válidos em caso de contratação:

- 1.Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes;
- 2.Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, comprovada pela Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS;
- 3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- 4.Certidão Negativa de Licitante Inidôneo;
- 5.Cópia do Contrato Social e alterações contratuais.

A proposta deverá ser enviada de acordo com as orientações no site público.

Após análise comparativa entre as especificações solicitadas e as propostas apresentadas pelos fornecedores, será selecionada a oferta que cumprir com as especificações exigidas, com o menor preço e técnica.

A realização da seleção de fornecedores não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio, em casos excepcionais, em que o fornecedor também possua um modelo de contrato padrão e, caso exista a necessidade de assinatura do contrato para a formalização do pedido de compras a minuta contratual deve ser encaminhada junto com a proposta comercial, para validação do jurídico da

DA MINUTA CONTRATUAL ESTABELECIDADA

A RNP utiliza em suas contratações modelo contratual próprio (minuta padrão), em caso de dúvidas do fornecedor em relação às informações, os questionamentos sobre a minuta deverão ser efetuados durante o prazo do processo. Caso o fornecedor não questione e encaminhe proposta comercial, haverá o entendimento mútuo de que a minuta foi totalmente

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

As propostas serão consideradas matéria reservada, preservada a sua confidencialidade, e não serão divulgadas para os demais participantes, mesmo após a declaração da proposta vencedora. As propostas serão divulgadas apenas para a Comissão de Avaliação Interna da RNP envolvida no processo. Desta forma, as partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações compartilhadas.

ATENDIMENTO E SLA - Garantia/Manutenção

A proposta deve apresentar de forma detalhada as seguintes informações:

- Fornecer as condições de garantia detalhadas, com relação a prazos e locais da reposição ou substituição de peças defeituosas, de acordo com o pacote adquirido.
- Serviço de manutenção e suporte, disponibilizando meios de comunicação (incluindo, pelo menos, um número de telefone) e procedimentos pelos quais a RNP possa a qualquer momento, de acordo com o SLA apresentado e contratado, iniciar e acompanhar processo de reclamação quanto a eventuais falhas nos equipamentos adquiridos ou serviços contratados.

PENALIDADES POR ATRASOS NAS ENTREGAS

- Caso ocorram atrasos nos serviços a serem prestados ou na entrega dos equipamentos adquiridos, o fornecedor que não atender aos prazos estará sujeito a restrições em futuras participações em processos de aquisição/contratação da RNP. Outros casos não previstos estarão submetidos aos artigos do Código Civil que dispõe sobre o inadimplemento.

Sem mais para o momento, agradecemos sua atenção.